



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 90 , DE 2009.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF e

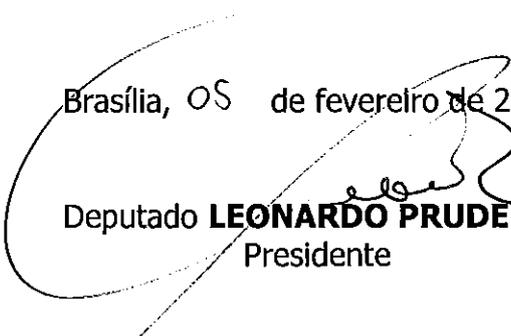
CONSIDERANDO os fatos contidos nos autos do Processo nº **001.001080/2008** e a Deliberação do Gabinete da Mesa Diretora, em sua **41ª Reunião**, realizada no dia 22 de dezembro de 2008 e a publicação da Ata desta reunião no DCL do dia 23 de dezembro do mesmo ano.

R E S O L V E:

Art. 1º **DETERMINAR** o arquivamento do processo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de fevereiro de 2009.


Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente